



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2024

Processo nº 47648.001350/2022-65

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O CENTRO TÉCNICO NACIONAL (CTN).

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Pedro Tourinho de Siqueira, nomeado pela Portaria Ministerial nº 2.108, publicada no D.O.U. de 24 de março de 2023, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 3333835, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do Art. 65º da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, nas informações contidas no Processo nº 47648.001350/2022-65, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 32/2022, firmado com a empresa **APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.969.071/0001-10, com sede à Rua Washington Luiz, nº 185, CEP 08675-040, Vila Costa, Suzano/SP, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REVISAR** os percentuais de PIS e COFINS da Planilha de Custos e Formação de Preços a fim de se promover os ajustes necessários decorrentes das oscilações de seus custos efetivos.

1.1.2. **REACTUAR** o valor do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 da categoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação passará a ser, em decorrência dos fatos geradores e suas respectivas vigências, e conforme tabelas abaixo:

2.1.1. de 04 de julho a 31 de outubro de 2023, R\$ 922.995,54 (novecentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em decorrência de ajuste dos percentuais de PIS e COFINS da Planilha de Custos e Formação de Preços.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de limpeza, asseio e conservação para a FUNDACENTRO - Centro Técnico Nacional (CTN) - Endereço: Rua Capote Valente, 710 - Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05409-002	12	mês	R\$ 73.672,88	R\$ 884.074,56

02	Prestação de serviço de fornecimento de Protetor para assento sanitário (descartável, fibras 100% virgens, não reciclado, biodegradável) - caixa com 100 unidades	120	unidade	R\$ 4,62	R\$ 554,60
03	Prestação de serviço de fornecimento de Papel higiênico de folha dupla, cor branca, 100% de fibras virgens, biodegradável, macio, rolo com 300 metros de alta qualidade e não reciclável	720	unidade	R\$ 3,86	R\$ 2.777,93
04	Prestação de serviço de fornecimento de Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. Fardo com 1.000 folhas	960	unidade	R\$ 11,89	R\$ 11.418,74
05	Prestação de serviço de fornecimento de Álcool gel 70% - Embalagem de 1 litro	300	unidade	R\$ 13,62	R\$ 4.085,20
06	Prestação de serviço de fornecimento de Sabonete líquido concentrado para as mãos, odor agradável, com PH neutro – Embalagem de 1 litro	600	unidade	R\$ 14,75	R\$ 8.851,26
07	Prestação de serviço de fornecimento de Sacos para descarte de absorventes higiênicos – Pacote com 25 unidades	600	unidade	R\$ 4,64	R\$ 2.785,36
08	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de Sabonete Líquido	45	unidade	R\$ 33,34	R\$ 1.500,38
09	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de Papel Higiênico 300m	70	unidade	R\$ 47,91	R\$ 3.353,57
10	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de Papel Toalha	45	unidade	R\$ 31,62	R\$ 1.422,85
11	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> Álcool Gel	45	unidade	R\$ 33,34	R\$ 1.500,38
12	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> para sacos de absorventes higiênicos	45	unidade	R\$ 5,44	R\$ 244,65
13	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> Protetor de Assento	70	unidade	R\$ 6,09	R\$ 426,06
Valor Total					R\$ 922.995,54
Valor Mensal					R\$ 76.916,30

2.1.2. de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023, R\$ 921.657,15 (novecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), em decorrência dos reflexos do ajuste dos percentuais de PIS e COFINS sobre os valores contratuais anteriormente formalizados.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de limpeza, asseio e conservação para a FUNDACENTRO - Centro Técnico Nacional (CTN) - Endereço: Rua Capote Valente, 710 - Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05409-002	12	mês	R\$ 72.774,86	R\$ 873.298,32
02	Prestação de serviço de fornecimento de Protetor para assento sanitário (descartável, fibras 100% virgens, não reciclado, biodegradável) - caixa com 100 unidades	144	unidade	R\$ 4,62	R\$ 665,52
03	Prestação de serviço de fornecimento de Papel higiênico de folha dupla, cor branca, 100% de fibras virgens, biodegradável, macio, rolo com 300 metros de alta qualidade e não reciclável	900	unidade	R\$ 3,86	R\$ 3.472,42
04	Prestação de serviço de fornecimento de Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. Fardo com 1.000 folhas	1200	unidade	R\$ 11,89	R\$ 14.273,43

05	Prestação de serviço de fornecimento de Álcool gel 70% - Embalagem de 1 litro	375	unidade	R\$ 13,62	R\$ 5.106,49
06	Prestação de serviço de fornecimento de Sabonete líquido concentrado para as mãos, odor agradável, com PH neutro – Embalagem de 1litro	750	unidade	R\$ 14,75	R\$ 11.064,07
07	Prestação de serviço de fornecimento de Sacos para descarte de absorventes higiênicos – Pacote com 25 unidades	750	unidade	R\$ 4,64	R\$ 3.481,70
08	Prestação de serviço de fornecimento de Dispenser de Sabonete Líquido	55	unidade	R\$ 33,34	R\$ 1.833,80
09	Prestação de serviço de fornecimento de Dispenser de Papel Higiênico 300m	85	unidade	R\$ 47,91	R\$ 4.072,20
10	Prestação de serviço de fornecimento de Dispenser de Papel Toalha	55	unidade	R\$ 31,62	R\$ 1.739,04
11	Prestação de serviço de fornecimento de Dispenser Álcool Gel	55	unidade	R\$ 33,34	R\$ 1.833,80
12	Prestação de serviço de fornecimento de Dispenser para sacos de absorventes higiênicos	55	unidade	R\$ 5,44	R\$ 299,01
13	Prestação de serviço de fornecimento de Dispenser Protetor de Assento	85	unidade	R\$ 6,09	R\$ 517,35
Valor Total					R\$ 921.657,15
Valor Mensal					R\$ 76.804,76

2.1.3. a partir de 01 de janeiro de 2024, R\$ 971.370,39 (novecentos e setenta e um mil trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 da categoria.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de limpeza, asseio e conservação para a FUNDACENTRO - Centro Técnico Nacional (CTN) - Endereço: Rua Capote Valente, 710 - Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05409-002	12	mês	R\$ 76.917,63	R\$ 923.011,56
02	Prestação de serviço de fornecimento de Protetor para assento sanitário (descartável, fibras 100% virgens, não reciclado, biodegradável) - caixa com 100 unidades	144	unidade	R\$ 4,62	R\$ 665,52
03	Prestação de serviço de fornecimento de Papel higiênico de folha dupla, cor branca, 100% de fibras virgens, biodegradável, macio, rolo com 300 metros de alta qualidade e não reciclável	900	unidade	R\$ 3,86	R\$ 3.472,42
04	Prestação de serviço de fornecimento de Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. Fardo com 1.000 folhas	1200	unidade	R\$ 11,89	R\$ 14.273,43
05	Prestação de serviço de fornecimento de Álcool gel 70% - Embalagem de 1 litro	375	unidade	R\$ 13,62	R\$ 5.106,49
06	Prestação de serviço de fornecimento de Sabonete líquido concentrado para as mãos, odor agradável, com PH neutro – Embalagem de 1litro	750	unidade	R\$ 14,75	R\$ 11.064,07
07	Prestação de serviço de fornecimento de Sacos para descarte de absorventes higiênicos – Pacote com 25 unidades	750	unidade	R\$ 4,64	R\$ 3.481,70
08	Prestação de serviço de fornecimento de Dispenser de Sabonete Líquido	55	unidade	R\$ 33,34	R\$ 1.833,80
09	Prestação de serviço de fornecimento de Dispenser de Papel Higiênico 300m	85	unidade	R\$ 47,91	R\$ 4.072,20

10	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de Papel Toalha	55	unidade	R\$ 31,62	R\$ 1.739,04
11	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> Álcool Gel	55	unidade	R\$ 33,34	R\$ 1.833,80
12	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> para sacos de absorventes higiênicos	55	unidade	R\$ 5,44	R\$ 299,01
13	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> Protetor de Assento	85	unidade	R\$ 6,09	R\$ 517,35
Valor Total					R\$ 971.370,39
Valor Mensal					R\$ 80.947,53

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001
 Fonte de Recursos: 1000000000
 Programa de Trabalho: 204577
 Elementos de Despesa: 339030 e 339037
 Plano Interno: 22000401113
 Notas de Empenho: 2024NE000039 e 2024NE000040

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Apostilamento, com o valor de R\$ 48.568,52 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 30/01/2025.

(assinado eletronicamente)

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

Presidente

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 30/04/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271549** e o código CRC **59BD41FA**.